



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedida uma Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1731/2021, em tramitação no Senado Federal, que estabelece o piso salarial nacional para os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, com base na jornada de trabalho máxima de 30 horas semanais.

Solicitamos, ainda, que, após tramitação regimental, sendo aprovado este Requerimento, seja encaminhado ao Senador e Propositor do referido Projeto, Angelo Coronel.

JUSTIFICATIVA

A Fisioterapia acumula avanços científicos e normativos que conferiram à profissão, nas últimas décadas, protagonismo inquestionável, tanto nas políticas públicas quanto nos serviços privados de Saúde. Profissional de Nível Superior, assim descrito no Decreto-Lei nº 938, que o capacita para atuar em todos os níveis de atenção à saúde e nas áreas educacionais administrativas e de pesquisas científicas, o fisioterapeuta foi, além disso, oficialmente inserido no rol de categorias da saúde, pela Resolução nº 218 de 1997, do Conselho Nacional de Saúde.

O Fisioterapeuta é o profissional que tem como objeto de estudo o movimento humano. É ele quem avalia, previne e trata os distúrbios da cinesia humana, sejam decorrentes de alterações de órgãos e sistemas ou com repercussões psíquicas e orgânicas.

As ações do Fisioterapeuta são fundamentadas em mecanismos terapêuticos próprios adquiridos por meio do estudo das ciências biológicas, morfológicas, fisiológicas, da bioquímica, da biofísica, da biomecânica, da cinesiologia, da sinergia funcional, das patologias de órgãos e sistemas, bem como das disciplinas comportamentais e sociais.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR

Ademais, a Carta Magna aduz, por meio do artigo 7º, inciso V, que é direito do trabalhador urbano e rural um “ piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”.

Assim, diante desse desafio coletivo que estamos vivendo, apresentamos este Requerimento e solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 16 de Maio de 2022.

SAMUEL SALAZAR
Vereador - MDB

